

DECRETO Nº 19688/2023

Concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora Suelen Rafaela Brandão.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares à servidora **SUELEN RAFAELA BRANDÃO**, matrícula funcional n.º 17078-1, portadora da Cédula de Identidade 10.319.229-3/PR e do CPF/MF n.º 084.696.119-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/PACS Santo Izidoro, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de novembro de 2024, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 82994/2023 e Decisão Administrativa do Prefeito.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças